

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
47ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012

Data da instalação: 17-12-2013

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-9-2021, p. 5/6.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 3-12-20

Às 8 horas do dia vinte e dois de setembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 16º andar, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Cristina Diniz Caixeta**; que em férias regulamentares, se faz presente, o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Glauco Rodrigues Bechó**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Graziella de Oliveira Malard; os servidores Ana Maria Alves Pereira, Carolina Nunes Achilles, Elisa Migliorini Pinheiro, Joana Schubert da Cunha Mello Viana, José Roberto de Barros Carvalho, Marcelo Fonseca de Souza, Maria Heloísa dos Santos, Noêmia Maria Alves e Taciana de Melo Neves Martins Fernandes.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 622 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-9-2021, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 13-9-2021, 49 cartas precatórias, dentre elas, 26 executórias. Das recebidas em 2021, 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 576 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 194 processos foram remetidos neste ano até o dia 13-9-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 2 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 23 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 486 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 41 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 28 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Lançamento não confirmado da 47ª VT de BH:
0010018-40.2019.5.03.0185

Orientação: confirmar o lançamento no sistema SJVPI, tendo em vista que o movimento no PJe corresponde ao comando judicial de sobrestamento pelo Tema 1046 da Repercussão Geral.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo indicado acima no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "confirmar sobrestamento(s)".

Processo sobrestado por tipo "Controvérsia" da 47ª VT de BH:
0010813-46.2019.5.03.0185

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento, reafirmada em 27/10/2020, embasou-se no Tema 1046 da Repercussão Geral. Na sequência, registrou-se o seguinte movimento equivocado: "Suspensão ou sobrestamento do processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Controvérsia nº 1046)".

Ressalta-se que o complemento correto para "Tipo" será sempre "Tema". deve ser informado como número do Tema no complemento aquele

Orientação: Corrigir o movimento equivocado no PJe, para correta informação ao Banco de Dados do CNJ, seguindo os procedimentos:

- 1) Clicar no ícone "detalhes do processo";
- 2) selecionar o ícone "exibir movimentos" (segundo dentre seis ícones);
- 3) localizar o movimento de sobrestamento equivocado e clicar na figura do "lápis" ("retificar movimento") que se encontra no canto superior direito;
- 4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
 - a) escolher "Tema (106)" no campo "Tipo Tema/controvérsia" (sempre será Tema);
 - b) lançar o n. 1046 no campo "Número tema/controvérsia STF";
- 5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.

OBS. Após a retificação, vai ficar registrado nos detalhes: "Ajustado o andamento processual para inclusão em XXXXXX do movimento Suspensão ou sobrestamento do processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1046)".

No dia seguinte esse lançamento corrigido deve ser confirmado no sistema SJVPI.

Processos examinados na correção:

– 0011048/19, 0011068/19 e 0010708/19: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– 0010018/19, 0010813/19, 0010643/19, 0010461/19, 0010122/20, 0010843/19 e 0010959/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 47a Vara								
						1º trim/2021		2º trim/2021	
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	01/04/2021 a 31/03/2021	01/06/2021 a 31/05/2021	01/07/2021 a 30/06/2021	
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	21,77	25,60	18,63	24,18	25,91	25,15	23,51	23,23	

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 13-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	43
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	168
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	2	4
2018	3	3
2019	22	2
2020	24	1
2021 – ano de referência	166	
TOTAL	217	0,39

Abaixo a tabela dos 50 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

Processo	Classe	Tarefa
0010879-94.2017.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011581-59.2017.5.03.0114	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010569-54.2018.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010743-63.2018.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011026-86.2018.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010018-40.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010338-90.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010359-66.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010461-88.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010505-10.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010531-08.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010548-44.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010579-64.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010643-74.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010672-27.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010705-17.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010708-69.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010793-83.2019.5.03.0111	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0010813-46.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010843-81.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010923-45.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010924-30.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010928-67.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010959-24.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011048-25.2019.5.03.0181	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011068-04.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0011085-40.2019.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010122-95.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010165-44.2020.5.03.0181	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010302-14.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010364-54.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010487-52.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010515-20.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010518-72.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010594-96.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010609-65.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010620-94.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010625-19.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010640-85.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência

	Ordinário	
0010677-15.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010729-11.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010734-33.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010768-08.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010773-30.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010777-67.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010787-14.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010788-96.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010791-51.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010807-05.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010825-26.2020.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	247

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	6
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	61

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	1
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	383

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 47a Vara								
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021		2º trim/2021	
01/04/2021 a 31/03/2021						01/06/2021 a 31/05/2021	01/07/2021 a 30/06/2021	01/07/2021 a 30/06/2021	
Ind. 14: Taxa de	62,23	50,15	54,76	55,89	60,36	57,68	54,62	52,20	52,20

Congestionamento
Execução (%)

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 584 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 426 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 152 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 13/09/2021

No ano anterior, até dia 13/09/2020 - havia 677 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 501 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 168 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 50 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

Processo	Classe	Tarefa
0001439-79.2014.5.03.0185	Execução Fiscal	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000020-87.2015.5.03.0185	Execução Provisória em Autos Suplementares	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0003052-37.2014.5.03.0185	Execução Provisória em Autos Suplementares	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0000599-35.2015.5.03.0185	Execução Provisória em Autos Suplementares	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0010458-75.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0000565-60.2015.5.03.0185	Execução Provisória em Autos Suplementares	INTIMAÇÃO PUBLICADA
0010389-07.2015.5.03.0003	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010209-27.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando apreciação pela

	Sumaríssimo	instância superior
0011294-48.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0002632-32.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	EXECUÇÃO PROVISÓRIA EM AUTOS APARTADOS (EXTRAÍDA)
0010936-83.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010135-36.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010093-84.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010087-64.2015.5.03.0136	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010823-95.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011494-21.2016.5.03.0185	Execução Fiscal	Aguardando prazo
0010275-07.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011026-91.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011585-14.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010161-34.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010444-57.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010801-71.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010687-98.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010999-74.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011549-69.2016.5.03.0185	Ação de Cumprimento	Aguardando prazo
0011165-43.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010211-60.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Arquivo provisório
0011700-35.2016.5.03.0185	Execução Provisória em Autos Suplementares	Cumprimento de Providências
0011523-71.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando prazo



	Sumaríssimo	
0010263-22.2017.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011134-86.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando cumprimento de acordo
0010812-66.2016.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando cumprimento de acordo
0000769-41.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0002094-51.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0002149-02.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0001193-83.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0001911-80.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000443-47.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0002164-68.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0002431-40.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0001289-98.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000512-16.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0002488-58.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0000422-71.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0000108-28.2015.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0001558-40.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0001604-29.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0001933-41.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0002561-30.2014.5.03.0185	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações

0001511-66.2014.5.03.0185

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Aguardando prazo

FASE DE EXECUÇÃO – 01-1-2021 até 31-8-2021

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
47ª BH	154	247	390

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	14	36
02-FEVEREIRO	22	36
03-MARÇO	24	48
04-ABRIL	8	27
05-MAIO	19	47
06-JUNHO	31	46
07-JULHO	36	42
08-AGOSTO	29	49
09-SETEMBRO	29	19
10-OUTUBRO	24	
11-NOVEMBRO	34	
12-DEZEMBRO	52	
Totais	322	350

	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES	3	1										1				1			1
GLAUCO RODRIGUES BECHO	21	7	19	31	11	28	29	24	29	52	22	8	48	27	47	42	6	49	18
HENRIQUE DE SOUZA MOTA					25	1					14	27							

à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-9-2021 havia 9 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 4 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- c) **instrução**: 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010632/21, 0010633/21, 0010744/20, 0010646/21, 0010652/21, 0010654/21, 0010384/21, 0010604/21 e 0010825/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 19-9-2021, 78 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 9 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010608/21, 0010402/21, 0010261/21, 0010360/21, 0010529/21, 0010329/21, 0010344/21, 0010381/21, 0010531/21, 0010540/21, 0010018/19, 0010813/19, 0010643/19, 0010461/19, 0010122/20, 0010843/19, 0010959/19, 0011048/19, 0011068/19, 0010708/19, 0010069/21, 0010470/21, 0010453/21, 0010493/21, 0010537/21, 0010557/21, 0010569/21, 0010409/21, 0010572/21, 0010524/21, 0010258/21, 0010597/21, 0010158/21, 0010591/21, 0010593/21, 0010557/21, 0010581/21, 0010747/20, 0010473/21, 0010293/21, 0010457/21, 0010564/21, 0010601/21, 0010490/21, 0010283/21, 0010200/20, 0010808/20, 0010163/20, 0010003/21, 0010815/20, 0010164/20, 0010106/20, 0010204/18, 0010275/21, 0010113/21, 0011160/17, 0011134/16, 0010718/21, 0010392/18, 0010068/20, 0010445/21, 0010575/21, 0010209/21, 0010397/21, 0010532/21, 0010483/21, 0010570/21, 0010550/21, 0010551/21, 0010655/21 e 0010577/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010163/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 63d3ead (mais de 20 dias);

- 0010815/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d6c8109 (mais de 30 dias), Id 2473b62 (mais de 10 dias);

- 0010164/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id da9a55c (mais de 10 dias);

- 0010106/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5120482 (mais de 10 dias), Id d57f68c (mais de 10 dias);

- 0010113/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 55bad7c (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000602-24.2014.5.03.0185	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0011564-38.2016.5.03.0185	Cumprimento de Providências	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010836-55.2020.5.03.0185	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010915-68.2019.5.03.0185	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento	25	26	23

sumaríssimo/ordinário			
Instrução processo eletrônico	78	76	81

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	12	10	8-10-21 - 12 dias
Procedimento Ordinário	11	14	8-10-21 - 12 dias
Instrução	61	57	10-2-22 - 74 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 13-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	608	81

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	167	132

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri-

		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	228	719
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	17	738

No ano atual, apurou-se que, até o dia 13/09/2021, com 168 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	41	0,244
Julgados procedentes em parte	141	0,839
Julgados improcedentes	62	0,369
Extintos com resolução de mérito	4	0,024
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	248	1,476
Extintos sem resolução de mérito	27	0,161
Arquivamento	22	0,131
Desistência	32	0,19
Outras decisões sem resolução de mérito	35	0,208
Total sem resolução de mérito	116	0,69
Decisões de conhecimento	364	2,167
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	121	0,72
Conciliações	240	1,429
Decisões de incidentes na liquidação/execução	94	0,56
Total	823	4,899

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	76	0,323
Julgados procedentes em parte	176	0,749
Julgados Improcedentes	126	0,536
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	381	1,621
Extintos sem resolução de mérito	41	0,174
Arquivamento	31	0,132
Desistência	57	0,243
Outras decisões sem resolução de mérito	61	0,26
Total sem resolução de mérito	190	0,809
Decisões de conhecimento	571	2,43
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	139	0,591
Conciliações	258	1,098
Decisões de incidentes na liquidação/execução	122	0,519
Total	1.090	4,638

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de	Média/dia
		20

	Audiências/Mês	útil
Conciliação em conhecimento	2	0,095
Conciliação em execução	10	0,476
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	33	1,571
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	34	1,619
Una / Una (rito sumaríssimo)	54	2,571
Total	133	6,4

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 36 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	60	38
02-FEVEREIRO	151	117
03-MARÇO	80	146
04-ABRIL	0	116
05-MAIO	53	119
06-JUNHO	94	128
07-JULHO	110	127
08-AGOSTO	112	133
09-SETEMBRO	116	52

10-OUTUBRO	123	
11-NOVEMBRO	127	
12-DEZEMBRO	77	
Totais	1103	976

	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES															23	111		
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS									1						1	1		
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS											1							
ERICA APARECIDA PIRES BESSA															1			
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			1		1										1	1		
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI							1											
GLAUCO RODRIGUES BECHO	80	53	93	28	111	116	122	91	75		37	146	116	117	102	14	133	52
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1						1			
HENRIQUE DE SOUZA MOTA				82						38	79							
ULYSSES DE ABREU CESAR																1		
VITOR MARTINS POMBO								36										
Totais	80	53	94	110	112	116	123	127	77	38	117	146	116	119	128	127	133	52

Foram realizadas 82 audiências de 1º-9-2021 até o dia 20-9-2021 e designadas 57 de 21-9-2021 até do dia 30-9-2021. No mês de outubro estão designadas 46 audiências.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	12	7	3		1	

02-FEVEREIRO	29	20	3	1	2	2
03-MARÇO	29	46	1	4	2	6
04-ABRIL	5	28	1	3	1	4
05-MAIO	33	43	1	3	1	2
06-JUNHO	27	29	5	5	4	6
07-JULHO	17	30	2	5	3	2
08-AGOSTO	29	40	7	4		4
09-SETEMBRO	19	14	4	1	3	4
10-OUTUBRO	26		9		2	
11-NOVEMBRO	32		5		3	
12-DEZEMBRO	13		4		1	
Totais	271	257	45	26	23	30

	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES																3	30		
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS																1			
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS												1							
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA						1										1	1		
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI								1											
GLAUCO RODRIGUES BECHO	32	7	35	36	8	35	26	36	32	17	3	5	56	35	48	35	6	48	19
HADMA CHRISTINA MUKTA CAMPOS										1									
HENRIQUE DE SOUZA MOTA					14						4	17							
VITOR MARTINS POMBO									8										
Totais	32	7	35	36	22	36	26	37	40	18	7	23	56	35	48	40	37	48	19

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	52	21
02-FEVEREIRO	107	89
03-MARÇO	79	97
04-ABRIL	19	72
05-MAIO	61	76
06-JUNHO	65	55
07-JULHO	55	82
08-AGOSTO	80	89
09-SETEMBRO	76	23
10-OUTUBRO	87	
11-NOVEMBRO	86	
12-DEZEMBRO	62	
Totais	829	604

	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES																	2	70	
GLAUCO RODRIGUES BECHO	78	19	61	65	16	71	76	87	70	55	9	24	95	72	76	53	12	89	23
HENRIQUE DE SOUZA MOTA	1				39	9					12	65	2						
LUIZ EVARISTO OSORIO BARBOSA										2									
VITOR MARTINS POMBO									16	5									
Totais	79	19	61	65	55	80	76	87	86	62	21	89	97	72	76	55	82	89	23

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 13-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	748	789
02-FEVEREIRO	1095	977

03-MARÇO	1079	1343
04-ABRIL	580	1035
05-MAIO	889	1012
06-JUNHO	1101	1082
07-JULHO	1152	1159
08-AGOSTO	1166	1115
09-SETEMBRO	1066	382
10-OUTUBRO	1094	
11-NOVEMBRO	1238	
12-DEZEMBRO	772	
Totais	11980	8894

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 12h45min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 13-9
Processos recebidos	969	804	622
Média por dia útil	4,3	3,4	3,7

Processos remanescentes do ano anterior	196	211	226
Sentenças anuladas	11	3	3
Total de processos para solução	1.176	1.018	851
Processos solucionados	1.029	829	604
Processos conciliados	345	258	240
Produtividade	87,5%	81,43%	70,97%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,02% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 6,07%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 13-9-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	240
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	604

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041,	604
--------------	---	-----

	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	625

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	167
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	256

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 13-9-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	167
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	256

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	247
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	607

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 13-9-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	607
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	331

execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	247
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	384
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 47a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,28	0,70	0,48
	I02 - Pendentes	852	807	756
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	79,25	87,82	87,57
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	94,16	102,51	124,10
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	489,42	526,22	624,07

	I07 - Taxa de conciliação (%)	31,58	33,38	34,63
	I08 - Taxa de solução (%)	101,62	99,87	98,49
	I13 - Taxa de execução (%)	77,91	108,73	113,19
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,91	25,15	23,23
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,36	57,68	52,20
	I11 - Produtividade por servidor	108,50	120,78	119,40
	I12 - Pendentes por servidor	74,30	77,67	67,00
Meso	Acervo	0,16	0,19	0,16
	Celeridade	0,21	0,24	0,26
	Produtividade	0,54	0,49	0,56
	Congestionamento processual	0,36	0,35	0,35
	Força de trabalho	0,42	0,38	0,41
Macro	IGEST	0,3387	0,3287	0,3480
	Posição IGEST	30	23	32
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.121.769,01	R\$399.644,60	R\$9.423.426,27

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 13-9-2021, o percentual alcançado foi de 96,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,98%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,56% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 13-9-2021, o percentual alcançado foi de 102,31% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,73%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,84% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 13-9-2021, o percentual alcançado foi de 108,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,94%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 85,55% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste

Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 27,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 41,42%.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 42,29% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 51,43%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,27%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 9 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento. (fonte: e-GEstão)

No ano 2021, até o dia 31-8-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 82 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade

organizacional foi de 79 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios

individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;

8) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho

da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

10) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

12) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

13) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

14) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

15) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.siggeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprezada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia vinte e dois de setembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 184, publicado no DJe 13-9-2021, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros

Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

JANIO JULIO
FERNANDES:30831234

Assinado de forma digital por JANIO
JULIO FERNANDES:30831234
Dados: 2021.09.22 12:45:13 -03'00'

Jânio Júlio Fernandes

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício